



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

OFÍCIO GAPREF Nº 118/24

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

Lei nº 7.005, de 07 de novembro de 2024;
Lei nº 7.006, de 13 de novembro de 2024;
Lei nº 7.007, de 27 de novembro de 2024;
Lei nº 7.008, de 27 de novembro de 2024;
Lei nº 7.009, de 27 de novembro de 2024;
Lei nº 7.010, de 28 de novembro de 2024.

Atenciosamente,


José Carlos Costa
Chefe de Gabinete Interino

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO 13/12/2024 15:48 405 2/2

Excelentíssimo Senhor
Vereador Elizelto Guido
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG